



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **Ali Salloum**

Referência: Processo SEI nº **08389.000852/2025-68**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **Ali Salloum**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V607614-A (ATIVO)**, natural do(a) **Libano**, nascido(a) aos 11/12/1983, filho(a) de ABDALLAH SALLOUM e MAHA SALLOUM, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter permanecido ausente de nosso país por prazo superior a dois anos, e, apesar de apresentar uma justificativa (documento 39807417), entendeu-se que a justificativa não condizia com a realidade (documento 40018729).
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08389.000852/2025-68**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.fig.pr@pf.gov.br.

THIAGO FERNANDO ALVES
Agente de Polícia Federal
Mat. 18.615
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERNANDO ALVES, Agente de Polícia Federal**, em 31/03/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40618326&crc=F4FEF000](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40618326&crc=F4FEF000).
Código verificador: **40618326** e Código CRC: **F4FEF000**.

Referência: Processo nº 08389.000852/2025-68

SEI nº 40618326